FACULDADE SANTA MARCELINA
Edital de 01 de setembro de 2023
Processo Seletivo 1º semestre de 2024
Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Perdizes

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA,** Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente, para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelado em Música:** Canto, Composição, Instrumento, Regência e **Licenciatura:** Educação Artística - Música.

1 DO PROCESSO SELETIVO 2024/1 O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 1º semestre de 2024 na Unidade Perdizes, localizada à Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes, São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1 – Dos cursos e vagas

Cursos superiores- modalidade presencial	Total vagas autorizadas	Total vagas matutino	ENEM Total vagas matutino	Prova online	Reconhecimento/ Renovação
Educação Artística: Música - Licenciatura	40	20	08	12	Portaria n.º 917 DOU de 28/12/2018
Música - Canto Bacharelado	50	20	08	12	Portaria n.º 282 DOU de 04/07/2016
Música – Composição Bacharelado	50	20	08	12	Portaria n.º 283 DOU de 04/07/16
Música - Instrumento Bacharelado	80	20	08	12	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16
Música – Regência Bacharelado	50	20	08	12	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16

1.1 Processo Seletivo 2024/1 – Prova Online

1.1.1 A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionados às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação (Quadro 2).

Quadro 2 – Conteúdo da prova

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação de Textos e Literatura	10
Língua Inglesa: Gramática, Interpretação de Textos	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia e Atualidades	10
Redação	_____

1.1.2 A Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta valerá 2,5 (dois e meio) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final do candidato (PF) será calculada pela média simples entre o resultado da redação e da pontuação da prova (PP).

PF = (PP + Redação) / 2.

1.1.3 **A prova online** tem duração de 4 horas. O link será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (até 05/02/2024 ou o **preenchimento das vagas**).

1.1.4 Os candidatos a quaisquer modalidades do curso de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística: Música deverão realizar obrigatoriamente **Avaliação de Habilidades Específicas**, que possui caráter eliminatório.

1.1.5 Habilidades Específicas para **Licenciatura em Educação Artística: Música:**

1.1.5.1 Os candidatos ao curso de Licenciatura em Educação Artística: Música **farão avaliação presencial de Habilidades Específicas** realizadas **em duas etapas**, **após aprovação na prova online.**

1.1.5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das seguintes datas para realizar a Prova Presencial de Habilidades Específicas (Teoria, Percepção e Entrevista), que tem caráter eliminatório: 27/09/2023, 25/10/2023, 22/11/2023 e 13/12/2023, 17/01/2024 e 07/02/2024 a partir das 09:30 da manhã. Os candidatos serão informados, no local, em qual sala farão a Prova de Habilidades Específicas.

1.1.6. Os candidatos para qualquer uma das modalidades: Bacharelado em Música ou Licenciatura em Educação Artística – Música, deverão realizar obrigatoriamente a **Prova Presencial de Habilidades Específicas** e uma **Entrevista**, ambas presenciais e possuem caráter eliminatório. A prova será presencial e composta de Teoria e Percepção Musical, cujo é descrito no **item 1.1.9 b** deste Edital, a ser realizada das **09h30 às 10h30. Entrevista coletiva** será realizada das **11h às 12h**. A Prova de Habilidades Específicas de teoria e percepção será realizada das 09:30 às 11:00 e a Entrevista será realizada a partir das 11:00, com duração aproximada de meia hora.

Os conteúdos de teoria e percepção para a Prova de Habilidades Específicas são descritos no item 1.1.9 b deste Edital.

1.1.7 Além das **Provas de Teoria e Percepção** e da **Entrevista**, os candidatos aos cursos de **Bacharelado (canto, instrumento, composição ou regência)** deverão enviar o *link* do vídeo produzido em *streaming* (YouTube, por exemplo) para https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito até as **23h59 da segunda-feira anterior à realização da prova de teoria e percepção, isto é, dois dias antes da realização da prova de teoria e percepção**, no qual ele apresentará o repertório referido no Programa das Provas Práticas, descrito no item **1.1.9 a** deste Edital, que será avaliado pelo professor responsável de cada área. O vídeo poderá ser caseiro, porém de boa qualidade, sem edição e "sem cortes", de forma que o professor tenha condições de avaliar a execução musical. Pede-se aos candidatos que enviem links de vídeos, **e não arquivos anexados**, para facilitar o acesso aos professores que farão as avaliações. Os candidatos ao curso de Licenciatura não deverão realizar envio de vídeos.

1.1.8 O candidato aos cursos de Música deverá indicar no ato da inscrição qual modalidade escolhida 1) Licenciatura ou 2) Bacharelado (canto, instrumento, composição ou regência). **IMPORTANTE**: No caso da escolha do curso de Bacharelado em Instrumento, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, **qual instrumento pretendido.**

1.1.9 Programa das Provas de Habilidades Específicas e Bibliografia

a) Provas práticas (para cursos de Bacharelado):

CANTO (ERUDITO OU POPULAR)

• **CANTO ERUDITO**: 3 (três) canções: 1) uma ária de ópera ou de oratório ou de concerto, de qualquer época (inclusive "ária antiga"); 2) uma canção de câmara, em idioma diferente da ária; 3) uma canção brasileira.

• **CANTO POPULAR**: 3 (três) canções: 1) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Noel Rosa, Dorival Caymmi, Ary Barroso ou Lupicínio Rodrigues; 2) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Tom Jobim, Milton Nascimento, Chico Buarque ou Edu Lobo; 3) uma canção de livre escolha em idioma que não seja o português.

INSTRUMENTO ERUDITO:

- Uma peça de Johann Sebastian Bach, a escolher entre uma de suas invenções a duas ou a três vozes, ou um Prelúdio e Fuga do cravo bem temperado; 2) um estudo de livre escolha; 3) uma peça de livre escolha de compositor erudito
- FLAUTA, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, PIANO; VIOLÃO; VIOLINO; VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento;
- OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

INSTRUMENTO POPULAR:

- BAIXO ELÉTRICO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um *standard* ou tema de Jazz;
- BATERIA: execução de dois rudimentos; 1) um ritmo brasileiro a escolher entre samba, bossa nova, baiãoe choro; 2) um ritmo de livre escolha;
- FLAUTA: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um *standard* ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- CLARINETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um *standard* ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- GUITARRA: 2 (duas) peças: uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um *standard* ou tema de Jazz;
- PERCUSSÃO: 2 (dois) ritmos brasileiros a escolher entre: 1) samba, baião, xote, ijexá, ou outro do domínio do candidato, executados em dois diferentes instrumentos de percussão, tais como: pandeiro, zabumba, cajon etc., e algum tambor vertical (como conga, atabaque, djembê, timbal, etc); 2) um ritmo de livre escolha;
- PIANO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um *standard* ou tema de jazz;
- SAXOFONE: 2 (duas) peças: uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; um *standard* ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- TROMPETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um *standard* ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- TROMBONE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) *um standard* ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;
- VIOLÃO: 2 (duas) peças: 1) uma peça original para violão solo de compositor brasileiro; 2) um tema dorepertório de música brasileira: choro, samba, bossa nova ou baião;
- OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ousem acompanhamento.

COMPOSIÇÃO: execução, pelo próprio candidato, de uma composição de sua autoria, utilizando instrumento de livre escolha; para a entrevista, o candidato deverá apresentar a partitura da referida composição.

REGÊNCIA: 1) execução de uma peça de livre escolha no instrumento de preferência do candidato e 2) regência de uma peça para coro a 4 vozes (sem som, apenas com a câmera focandoo regente), mostrando no início do vídeo a partitura de forma que seja possível identificar o nome da peça, compositor/arranjador.

b) Conteúdo para as provas de teoria / percepção (para cursos de *Bacharelado* e *Licenciatura em Música*):

1) Identificação de **nomes de notas** nas claves de Sol e Fá;
2) Identificação de **fórmulas de compassos** e unidades de tempo nos compassos simples e compostos (ex. 3/4 e 6/8);
3) Classificação, construção e percepção auditiva de **intervalos melódicos e harmônicos** a partir de uma nota dada: maiores, menores, justos, aumentados e diminutos;
4) Classificação, construção e percepção auditiva de **tríades** (maiores, menores, aumentadas e diminutas);
5) Classificação, construção e percepção auditiva de **escalas** 1) maiores e 2) menores: antiga, harmônica e melódica;
6) **Ditado melódico** em modo maior;
7) Classificação teórica e percepção auditiva de **figuras e padrões rítmicos** (mínima, semínima, colcheia, semicolcheia com pontos de aumento e pausas);

c) Bibliografia sugerida para as Provas de Teoria/Percepção:

- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi;
- MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, DF: MusiMed;
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi;
- POZZOLI: Guia teórico-prático – partes I & II. São Paulo: Ricordi;
- RAMIRES, Marisa. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática.
-

2 Ingresso com a nota do ENEM

2.1 O candidato deverá se inscrever pelo site: https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito e optar pela inscrição Modalidade ENEM. Se não for possível localizar o seu boletim, será solicitado ao candidato que apresente uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas emitido pelo Ministério da Educação com o resultado do ENEM à Secretaria Geral da Unidade Perdizes. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM a partir do ano de 2018.

2.2 As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no Quadro 1 - **Dos Cursos e Vagas**.

2.3 Para ingresso com nota do ENEM o candidato deverá apresentar média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

2.4 A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade compondo o processo de avaliação do candidato.

2.5 Candidato com aproveitamento inferior a 400 (quatrocentos) pontos no ENEM poderá realizar a prova online do Processo Seletivo, na data definida no item 1.1.3, sendo as notas do ENEM desconsideradas para fins de classificação.

2.6 Caso seja solicitado a cópia do boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ao candidato, a não apresentação do documento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do pedido configurará em eliminação do candidato no processo seletivo.

3 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição ao Processo Seletivo Online 2024/1 implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito.

3.2 O período de inscrições está compreendido do dia **18/09/2023 a 02/02/2024 ou preenchimento das vagas.**

3.3 **A inscrição poderá ser efetuada** pelo website da instituição https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/portal-do-inscrito **até às 23h59 do dia 02/02/2024.**

4 DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A convocação dar-se-á de acordo com a data de realização da prova Online de Conhecimentos Gerais/Inscrição ENEM e Prova de Habilidades + Entrevista (candidatos que realizarem as provas antes terão prioridade na convocação para matrícula).

4.2 **A prova de habilidades tem caráter eliminatório**. O candidato que não obtiver o conceito "aprovado" na avaliação de habilidades será desclassificado do processo seletivo.

4.3 **A redação tem caráter eliminatório.** O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na redação será desclassificado do processo seletivo.

4.4 Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na prova de habilidades. Persistindo o empate, a vaga será atribuída ao candidato com maior nota na redação. Casos omissos serão decididos pela Comissão deste processo seletivo.

4.5 Ao final do processo seletivo, os candidatos serão classificados pela média final das notas (item 1.1.2).

4.6 Não haverá revisão nem vista de provas do processo seletivo.

5 DO CANDIDATO

5.1 Poderá inscrever-se o candidato com ensino médio concluído ou equivalente e aluno cursando o 3º ano do Ensino Médio. Porém, o candidato deverá comprovar a sua conclusão apresentando Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de emissão anterior ao início do semestre letivo.

5.2 O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o email: secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br **até 2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.**

5.3 Ao comparecer à prova de habilidades específicas, o candidato deverá estar, **obrigatoriamente**, de posse de seu documento de identidade original com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação Profissional).

5.4 Ao inscrever-se na prova, o candidato atesta que o exame online será realizado pelo mesmo e não por terceiros, utilizando o acesso pessoal e intransferível a ele encaminhado.

6 CALENDÁRIO

Inscrições – Processo Seletivo Online 2024/1: **18/09/2023 a 02/02/2024 ou preenchimento total de vagas.**

Inscrições – Processo Seletivo ENEM: 18/09/2023 a 31/01/2024.

Data do Exame Online: **18/09/2023 a 05/02/2024 ou preenchimento total de vagas.**

Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir do dia **18/09/2023 por e-mail**.

Divulgação do Resultado – Prova de Habilidades Específicas: a partir do dia 28/09/2023 por e-mail.

Boletim: a instituição classificará os candidatos de acordo com a média obtida no boletim. Havendo empate na média de pontos para a última vaga de cada convocação, esta será atribuída ao candidato que obteve maior nota na redação.

Prova de Habilidades Específicas para todos os candidatos: 27/09/2023 , 25/10/2023, 22/11/2023, 13/12/2023, 17/01/2024 e 07/02/2024 às quartas-feiras a partir das 09:30 da manhã.

Ingressos com a nota do ENEM farão a prova de Habilidades Específicas no mesmo dia dos candidatos do processo seletivo de conhecimentos gerais online.

Horários das Provas de Habilidades Específicas:

Música - Bacharelado

09h30 às 11:00: Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

11h às 12h: Entrevista (presencial)

IMPORTANTE: ENVIO DE LINKS DE VÍDEOS (somente candidatos de bacharelado em música) até às 23:59 da segunda-feira anterior à realização da prova de teoria e percepção, isto é, dois dias antes da realização da prova de teoria e percepção (quartas-feiras).

Educação Artística: Música - Licenciatura

09h30 às 11:00: Prova de Teoria e Percepção Musical (presencial)

11h às 12h: Entrevista (presencial)

Divulgação do resultado – Prova Online e Enem: a partir de 18/09/2023 por e-mail.

Divulgação do Resultado – Prova de Habilidades Específicas: a partir do dia 28/09/2023 por e-mail.

7 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Para os candidatos do Processo Seletivo Prova Online ou com nota do ENEM:

Matrículas: a partir de **16/10/2023 a 09/02/2024** ou **preenchimento das vagas**.

Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações enviadas por e-mail:

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN** - **CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio* - **CEM**;
- Histórico Escolar* - **HE;**
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Carta Parceria (Desconto)** – **DESC.**
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito)anos.

*Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países,deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

f) Carta Parceria (Desconto)**;

**Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail informacao@santamarcelina.edu.br;

g) **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

8 DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina-

8.2 A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis antes do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor (es) pago (s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

8.3 A ausência de requerimento de cancelamento ou trancamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito da (s) parcela (s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades, que ainda irão vencer.

9 CRONOGRAMA CONSOLIDADO

DATA	EVENTO
18/09/2023	Início das inscrições no Processo Seletivo 2024/1
31/01/2024	Término das inscrições no Processo Seletivo 2024/1 ENEM.
02/02/2024	Término das inscrições no Processo Seletivo 2024/1 Prova online.
11/09/2023 a 05/02/2024	Prova online de Conhecimentos Gerais.
25/09/2023, 23/10/2023, 20/11/2023, 11/12/2023, 15/01/2024 e 05/02/2024	Data limite para envio do Vídeo.
27/09/2023, 25/10/2023, 22/11/2023, 13/12/2023, 17/01/2024 e 07/02/2024	Prova Habilidades Específicas (Presencial).
18/09/2023	Início da Divulgação do Resultado do Processo e ENEM.
28/09/2023	Início da Divulgação do Resultado – Prova de Habilidades Específicas
16/10/2023 a 09/02/2024	Matrícula do Processo Seletivo e ENEM (até o preenchimento das vagas).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Licenciatura e Bacharelados em Música da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2024. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 30 (trinta) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições, solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

10.2 Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no

atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

10.3 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

p/

Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina